



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jorge Seif

**REQUERIMENTO Nº DE - CRA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a minuta de resolução da Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO), vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que propõe a publicação das listas nacionais de espécies exóticas invasoras (EIs).

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando as recentes controvérsias em torno da minuta submetida à Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO) sobre espécies exóticas invasoras, faz-se necessária a convocação da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima para prestar esclarecimentos a esta Casa Legislativa.

De acordo com a Nota Técnica nº 46/2025 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), o documento elaborado pelo ICMBio carece de base científica robusta e de adequada articulação interinstitucional, apresentando fragilidades metodológicas que comprometem sua legitimidade e aplicabilidade. O estudo teria se limitado à revisão de literatura em ferramentas de busca acadêmica, como o *Google Scholar*, e considerado apenas cinco dos mais de sessenta pedidos



de exclusão encaminhados durante a consulta pública — um dado que levanta preocupações quanto à transparência e à participação social no processo.

Além disso, o procedimento desconsiderou competências legais e técnicas do MAPA, previstas na Lei nº 13.844/2019 e no Decreto nº 10.253/2020, especialmente no que se refere à gestão de espécies de interesse zootécnico, florestal e agrícola. Essa falta de coordenação entre os ministérios fere o princípio da integração das políticas públicas, previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), e pode gerar impactos negativos na governança ambiental e na segurança jurídica do setor produtivo.

O tema possui grande relevância econômica e ambiental, pois a classificação indevida de espécies como invasoras pode comprometer atividades agropecuárias, florestais e pesqueiras de alta importância para o país, afetando cadeias produtivas estratégicas e milhares de empregos.

Diante disso, a convocação da ministra é indispensável para que o Senado Federal possa esclarecer as inconsistências apontadas, avaliar os critérios científicos e técnicos adotados pelo ICMBio, e garantir que as decisões ambientais sejam fundamentadas em evidências sólidas, diálogo institucional e equilíbrio entre preservação ambiental e desenvolvimento econômico.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

**Senador Jorge Seif**  
(PL - SC)

